

PORTARIA PGJ/PI Nº 618/2021

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

CONCEDER, de 29 de março a 02 de abril de 2021, a prorrogação de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO ROCHA GOMES E SOUZA**, titular da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ nº 526/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de março de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça